



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 76/2017

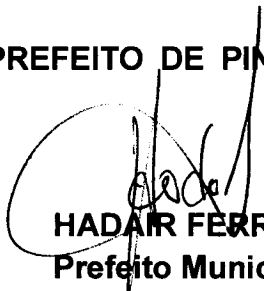
Autoriza o Poder Executivo a oficializar o nome geográfico de "Altos de Pinto Bandeira" para designar a região com altitudes superiores a 700m e entorno, localizada nas Linhas amadeu, Jansen e Rio Branco, ao sul-sudeste do Município.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a oficializar o nome geográfico de **"Altos de Pinto Bandeira"** para designar a região com altitudes superiores a 700m (setecentos metros) e entorno, localizada nas Linhas amadeu, Jansen e Rio Branco, ao sul-sudeste do Município, conforme assinalado nos mapas anexos.

Art. 2º Esta designação não afetará quaisquer outros nomes geográficos utilizados atualmente ou historicamente na região, os quais são mantidos sem qualquer alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Mapa 1 – Representação da altimetria, destacando a região dos Altos de Pinto Bandeira.

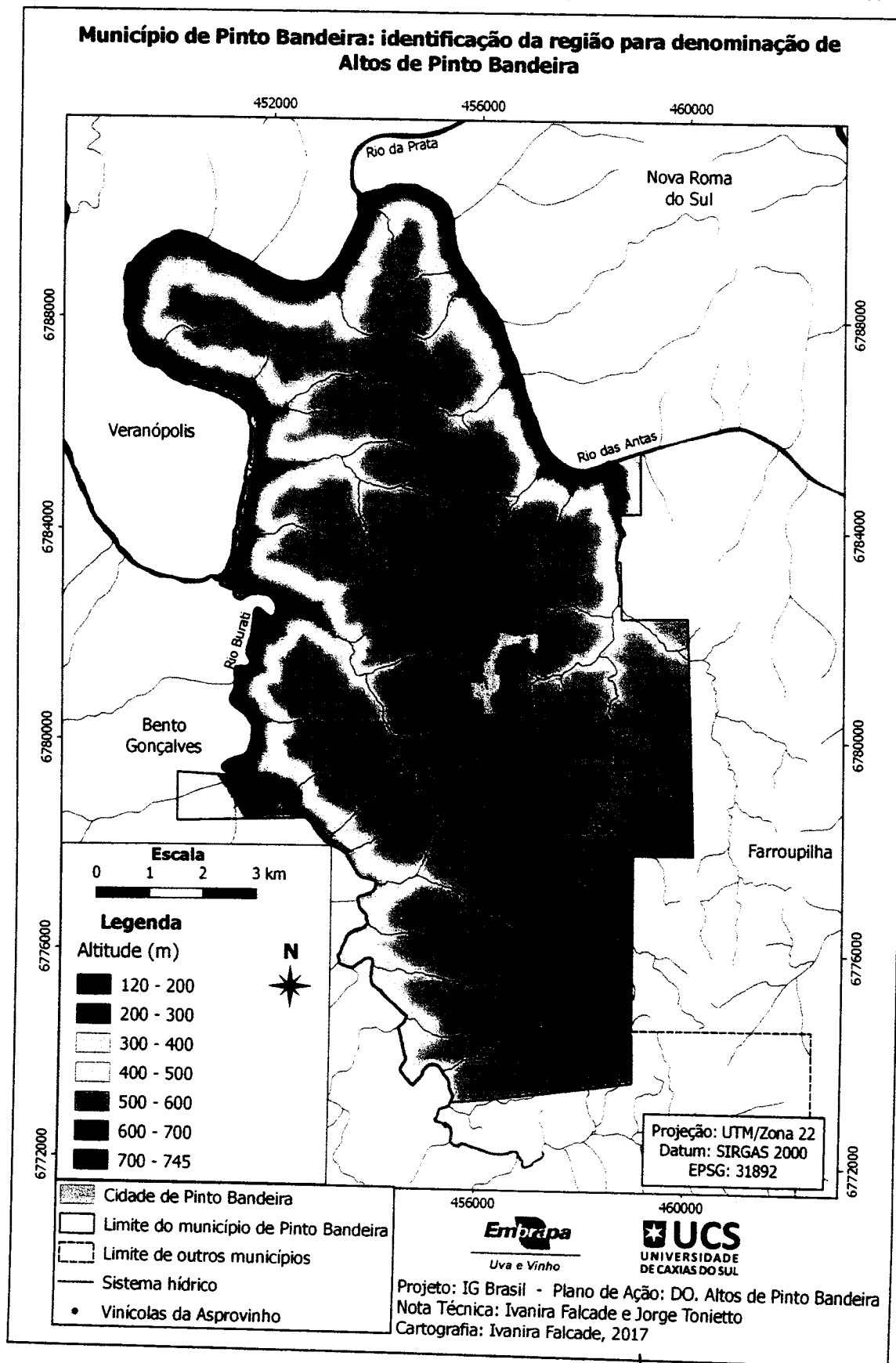
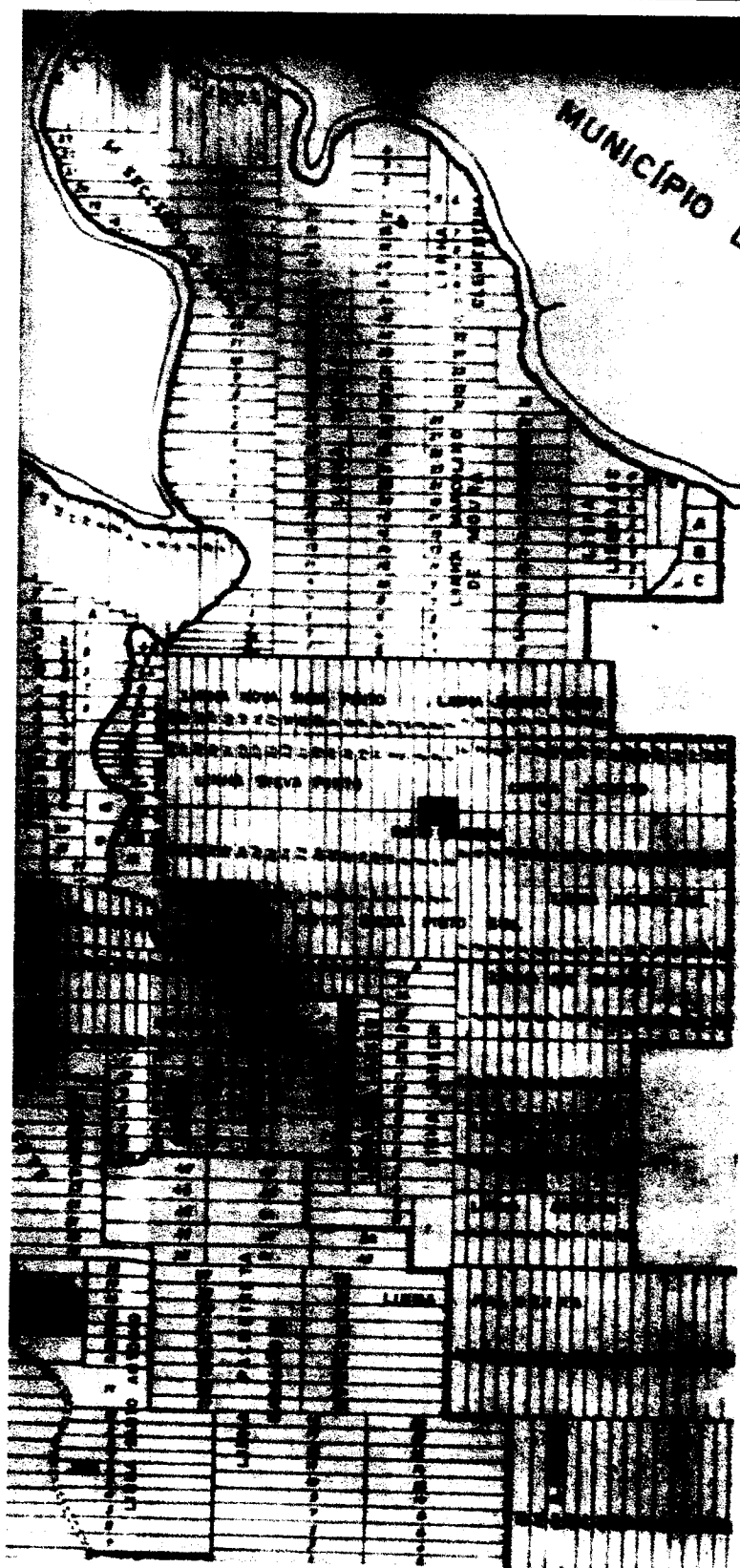
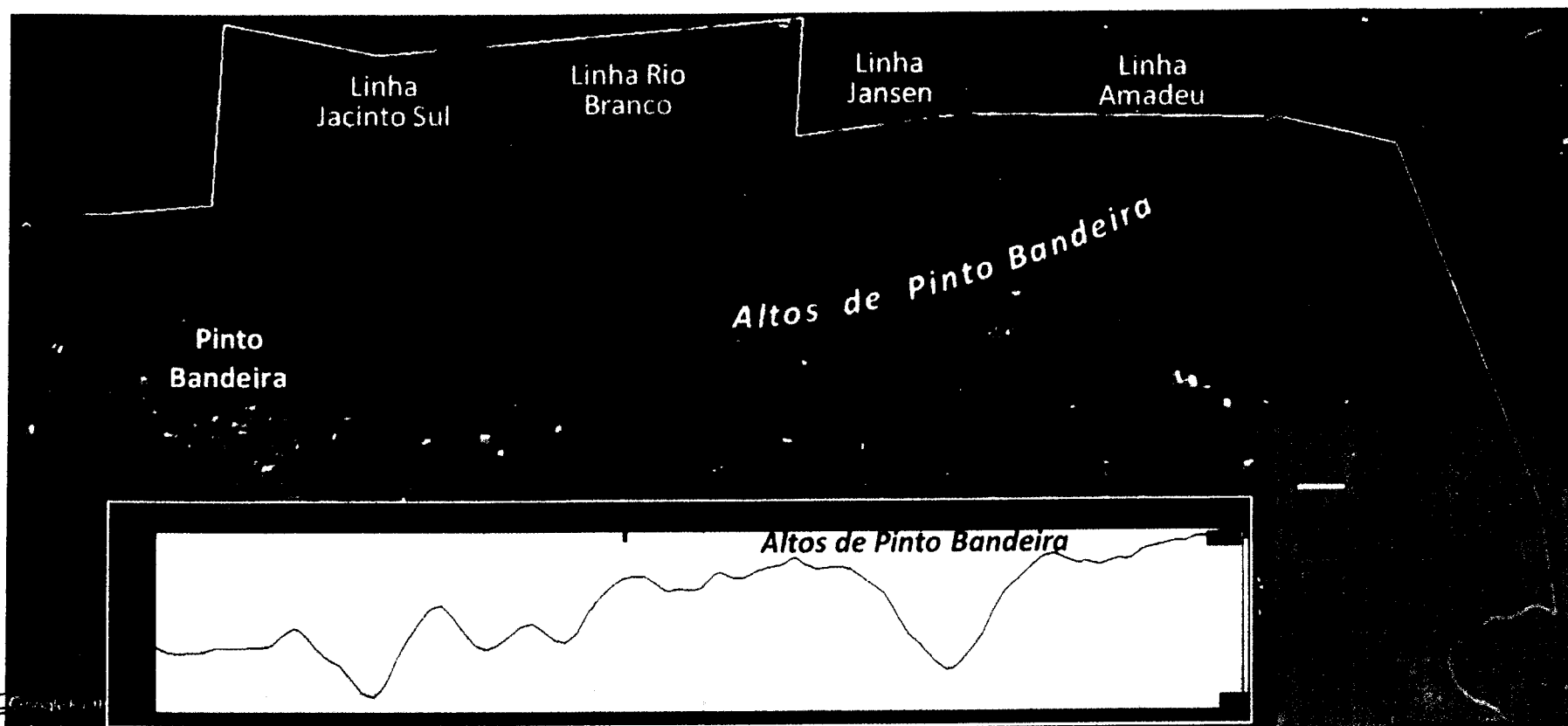


Figura 1 – Colônia Dona Isabel, região de Pinto Bandeira: croqui dos lotes rurais.



Fonte: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, s/d.

Figura 2 – Imagem de satélite e perfil topográfico da região mais elevada do município de Pinto Bandeira.



Fonte: Google Earth Pro, 2017. Elaboração: Ivanira Falcade.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

O Projeto de Lei anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação e votação dos Senhores Vereadores, foi motivado pelas seguintes razões:

O Município de Pinto Bandeira, aguarda com expectativa, a oficialização da sua primeira Denominação de Origem (DO) de espumantes finos, com vistas a acrescer novo status aos espumantes elaborados a partir de uvas oriundas de determinada área de nosso município.

A denominação é de fundamental importância para o reconhecimento de uma indicação geográfica de espumantes finos, que tem como consequência a valorização da vitivinicultura da região.

A região a ser denominada tem a presença de uma área com diversas elevações, com altitudes superiores a 700m, que se destacam do relevo junto às Linhas Amadeu, Jansen e Rio Branco, na região sul-sudeste do Município, conforme indicados nos mapas anexos a presente Lei.

As justificativas que respaldam o nome geográfico Altos de Pinto Bandeira encontra-se na Nota Técnica anexa.

O projeto em desenvolvimento pela Asprovinho dá um novo ânimo para o setor vitivinícola, fortalecendo a região como ponto permanente de turismo, especialmente com vistas ao enoturismo, com a instalação de empreendimentos ligados a gastronomia, hotéis, pousadas e pontos de venda de artesanato e fortalecimento dos atrativos turísticos locais.



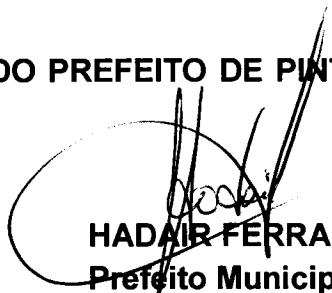
**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Efetivamente, tal denominação é necessária para que possa seguir os seus trâmites legais, até o reconhecimento da área como Indicação Geográfica junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Anexamos Nota Técnica elaborada por profissionais da Universidade de Caxias do Sul e EMBRAPA, bem como mapas de localização da área denominada Altos de Pinto Bandeira.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal

Nota Técnica

ALTOS DE PINTO BANDEIRA

Topônimo de Referência de uma Área a Sul-Sudeste do Município de Pinto Bandeira

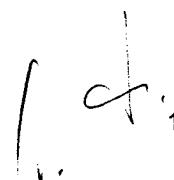
Introdução

O topônimo **Pinto Bandeira** tem sido usado há muito tempo como referência espacial da localização da vitivinicultura pelos produtores da região, incluindo os produtores da “Associação dos Produtores de Vinho de Pinto Bandeira” (Asprovinho), que congrega associados vitivinicultores do município de Pinto Bandeira e outros associados com atividades correlatas, incluindo o turismo. Porém, desde 2008, com o reconhecimento a Indicação de Procedência Pinto Bandeira, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o uso do topônimo ganhou destaque, não só no contexto da Serra Gaúcha, mas ultrapassando as fronteiras brasileiras.

Esta Nota Técnica faz parte das ações previstas no projeto “Estruturação, Qualificação e Consolidação de Indicações Geográficas Brasileiras de Vinhos” (Embrapa, Macroprograma 4, Código SEG 04.13.14.007.00.00, Sigla IG-Brasil), tendo sido elaborada por pesquisadores da Universidade de Caxias do Sul e a Embrapa Uva e Vinho (Unidade coordenadora do projeto). Também participam do projeto outras instituições parceiras, incluindo a Asprovinho, a Embrapa Clima Temperado, a UFRGS, o IFRS Campus Restinga, o Ibravin e o INPI.

Um dos objetivos do projeto está sendo atendido por meio do plano de ação que visa a estruturação de uma **Denominação de Origem (DO)**, sob a gestão da Asprovinho, exclusivamente para espumantes finos, que será identificada pelo nome geográfico **Altos de Pinto Bandeira**, assegurando a diferenciação com o topônimo Pinto Bandeira da Indicação de Procedência de vinhos finos e espumantes.

Esta Nota Técnica apresenta os elementos de justificativa que respaldam o nome geográfico **Altos de Pinto Bandeira** para a área de interesse relacionada à vitivinicultura de espumantes finos da futura Denominação de Origem, objetivando o seu reconhecimento como topônimo no município de Pinto Bandeira.



Aspectos Históricos da Ocupação e Organização do Espaço Geográfico

O município de Pinto Bandeira foi colonizado por imigrantes italianos, a partir de 1876, no contexto da colônia Dona Isabel, atual município de Bento Gonçalves, no projeto de colonização baseado em pequenas propriedades policultoras e no trabalho familiar (AZEVEDO, 1975; CAPRARA; LUCHESE, 2005, CAPRARA; LUCHESE, s/d; GIRON, RADINZ, 2007; NICHETTI, 1976).

Segundo a Lei Nº. 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada em 1854, o projeto imperial previu o parcelamento das colônias em linhas e estas em lotes numerados, conforme Figura 1 da área relativa ao município de Pinto Bandeira e adjacências. As linhas receberam, geralmente, topônimos portugueses, a exemplo das Linhas Silva Pinto, Jacinto, Palmeira, entre outros (PREFEITURA, s/d). A compra da propriedade exigiu a imediata ocupação do lote, marcada pela construção da residência, pela agricultura e por pequenas criações para subsistência.

Com a evolução da organização do espaço e estruturação do território, em alguns casos, o número do lote passou a ser parte de um topônimo, mesmo que informal como, por exemplo, 28 de Pinto Bandeira, para referir a comunidade que se desenvolveu e está localizada no lote 28 da Linha Jansen e seu entorno (em destaque na Figura 1),

Daqueles tempos até os dias atuais, no processo de ocupação do espaço e uso do solo, os imigrantes italianos e seus descendentes transformaram a natureza e deixaram marcas indelévels na paisagem, como a vitivinicultura e as comunidades com suas igrejas, capelas e capitéis que, hoje, marcam sua identidade (FALCADE, 2006).

O município de Pinto Bandeira possui uma área de 105km² (IBGE, 2015), tendo sido criado em 1996, contudo sua instalação definitiva ocorreu somente em 1º de janeiro de 2013. Segundo o IBGE, em 2016, o município possuía 2.847 habitantes (IBGE, 2017). A cidade de Pinto Bandeira está localizada, aproximadamente, a 29°06' de latitude sul e a 51°27' de longitude oeste de Greenwich, e a 640 metros de altitude (Mapa 1).

A vitivinicultura e a fruticultura são as principais atividades agrícolas do município (IBGE, 2017). Destaca-se a viticultura com a maior área cultivada, seguida da cultura do pêssego com 1.050ha, além de outros 200ha com frutas diversas como o caqui, a laranja, a maçã, tangerina, etc. A abundante produção de frutas para consumo *in natura* estimulou a instalação de mais de duas dezenas de câmaras frias no município. Entre as culturas temporárias destacam-se o milho, com 245ha e outros 100ha que são cultivados com feijão, cebola, batata-doce, entre outras culturas. Quanto à pecuária, é diversificada,

ch. 2

principalmente para consumo próprio, com a criação de aves, suínos, gado bovino, ovinos e caprinos.

Segundo dados do Cadastro Vitícola, em 2015, o município de Pinto Bandeira possuía 1.482ha de vinhedos, dos quais 427,5ha eram de variedades de *Vitis vinifera* (MELLO, MACHADO, 2015). Na viticultura tradicional do município e região, o sistema de condução predominante é a latada. Entretanto, já é significativo o uso de sistemas verticais como a espaldeira, em particular na viticultura destinada à produção de vinhos finos tranquilos e espumantes. Muitos dos vinhos elaborados pelos associados da Asprovinho têm sido comercializados com a **Indicação de Procedência Pinto Bandeira**, sendo reconhecidos nos principais mercados nacionais, localizados no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, entre outros, principalmente em lojas especializadas e restaurantes.

Na produção de vinhos, em particular nos produtos da Indicação de Procedência, têm se destacado as seguintes variedades: para os vinhos finos tintos - Merlot, Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc, Pinot Noir e Tannat; para os vinhos finos brancos - Chardonnay; para os vinhos espumantes finos - Chardonnay, Pinot Noir, Riesling Itálico e Viognier; e para os vinhos espumantes moscatéis - principalmente as variedades Moscato Branco e Moscato Giallo, entre outras variedades moscatéis.

As condições naturais da região, com destaque para o clima e o solo, associadas aos fatores humanos, incluindo o saber fazer dos produtores, conferem aos vinhos e espumantes do município características e qualidades peculiares. O produto mais identitário da região e que tem atribuído maior renome para Pinto Bandeira é o espumante fino, elaborado como um produto de *terroir*, especificamente, com as variedades Chardonnay, Pinot Noir e Riesling Itálico. Buscando valorizar ainda mais esse potencial é que está em estruturação a Denominação de Origem para os espumantes finos desta região.

A Área dos Altos de Pinto Bandeira no Município de Pinto Bandeira

A porção norte do município de Pinto Bandeira está marcada pelos profundos e entalhados vales do Rio das Antas, de leste a oeste, e do Rio Burati, à oeste, com altitudes que variam, aproximadamente, entre 120 e 600m, cujas encostas íngremes, em geral, estão cobertas pela Floresta Ombrófila Mista, classe submontana, pertencente ao bioma da Mata Atlântica.

Mas, a maior parte do município, se estende por um extenso patamar, cujas altitudes estão situadas, sobretudo, acima de 550m, e média que ultrapassa os 600m. Originalmente este patamar também esteve coberto pela floresta, onde se destacava o pinheiro brasileiro (*Araucária angustifolia*), porém, hoje, a floresta se encontra reduzida a pequenas áreas

3

remanescentes (IBGE, 1986). O clima está marcado pela influência das diferenças topográficas, configurando topoclimas, mais quente no fundo dos vales, especialmente no verão; e mais ameno no alto do grande patamar, onde a média anual da temperatura é de 16,6°C. No período 1988-2010, as temperaturas extremas foram de 7,6°C para a média das temperaturas mínimas do mês de julho; e de 27,6°C para a média das temperaturas máximas do mês de janeiro (Fonte: Embrapa Uva e Vinho, Estação Aurora-Pinto Bandeira).

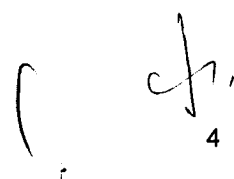
No extenso patamar que forma o município de Pinto Bandeira, há uma região ao sul-sudeste que se apresenta mais elevada, com altitudes superiores a 700m, até um máximo de 745m, particularmente nas Linhas Amadeu, Jansen e Rio Branco. Essa área de maior altitude se destaca do relevo do entorno como um pequeno patamar mais elevado, razão pela qual a região possui elementos geográficos que justificam tecnicamente a denominação de **Altos de Pinto Bandeira**.

O Mapa 1, a Figura 2 e as Fotos 1 e 2, permitem visualizar em detalhe, a área dos **Altos de Pinto Bandeira**, a qual está associada ao intenso uso do solo com viticultura, onde também se localizam diversas vinícolas de associados à Asprovinho, incluindo a Cave Geisse e a Vinícola Dom Giovanni na Linha Amadeu, a Cooperativa Vinícola Aurora, na Linha Jansen e a Vinícola Valmarino, na Linha Jacinto Sul.

Considerações Finais

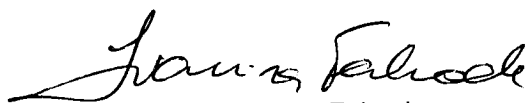
O topônimo **Altos de Pinto Bandeira** será usado para fazer referência a este importante núcleo de produção de uvas e vinhos finos de qualidade no município de Pinto Bandeira, associado à área de atuação da Asprovinho. Este topônimo será usado como nome geográfico da Denominação de Origem para o pedido de registro da Indicação Geográfica junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). O nome a ser utilizado na **Denominação de Origem Altos de Pinto Bandeira** de espumantes finos possibilitará diferenciar do nome geográfico da Indicação de Procedência Pinto Bandeira, atendendo assim às diretrizes da norma da ABNT para estruturação de IG de produto (ABNT, 2016), bem como às diretrizes da Embrapa Uva e Vinho para IG de vinhos (Embrapa Uva e Vinho, 2014).

Assim sendo, justifica-se a necessidade da designação, na forma de lei municipal, do nome geográfico **Altos de Pinto Bandeira** para a área com altitudes superiores a 700 metros e entorno, nas Linhas Amadeu, Jansen e Rio Branco, ao sul-sudeste do município de Pinto Bandeira, conforme indicado no Mapa 1 e na Figura 2.


4

A futura **Denominação de Origem Altos de Pinto Bandeira** de espumantes finos representará para o município de Pinto Bandeira um grande potencial para ampliar o renome da vitivinicultura da região, bem como de outras atividades a ela relacionadas, como o enoturismo, com implicações na geração de emprego e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento territorial da região.

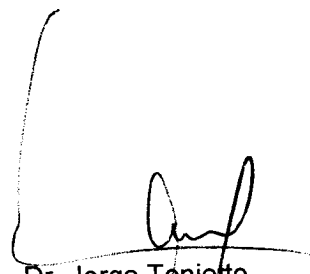
Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2017



Profa. Dra. Ivanira Falcade

Geógrafa – Pesquisadora

Universidade de Caxias do Sul



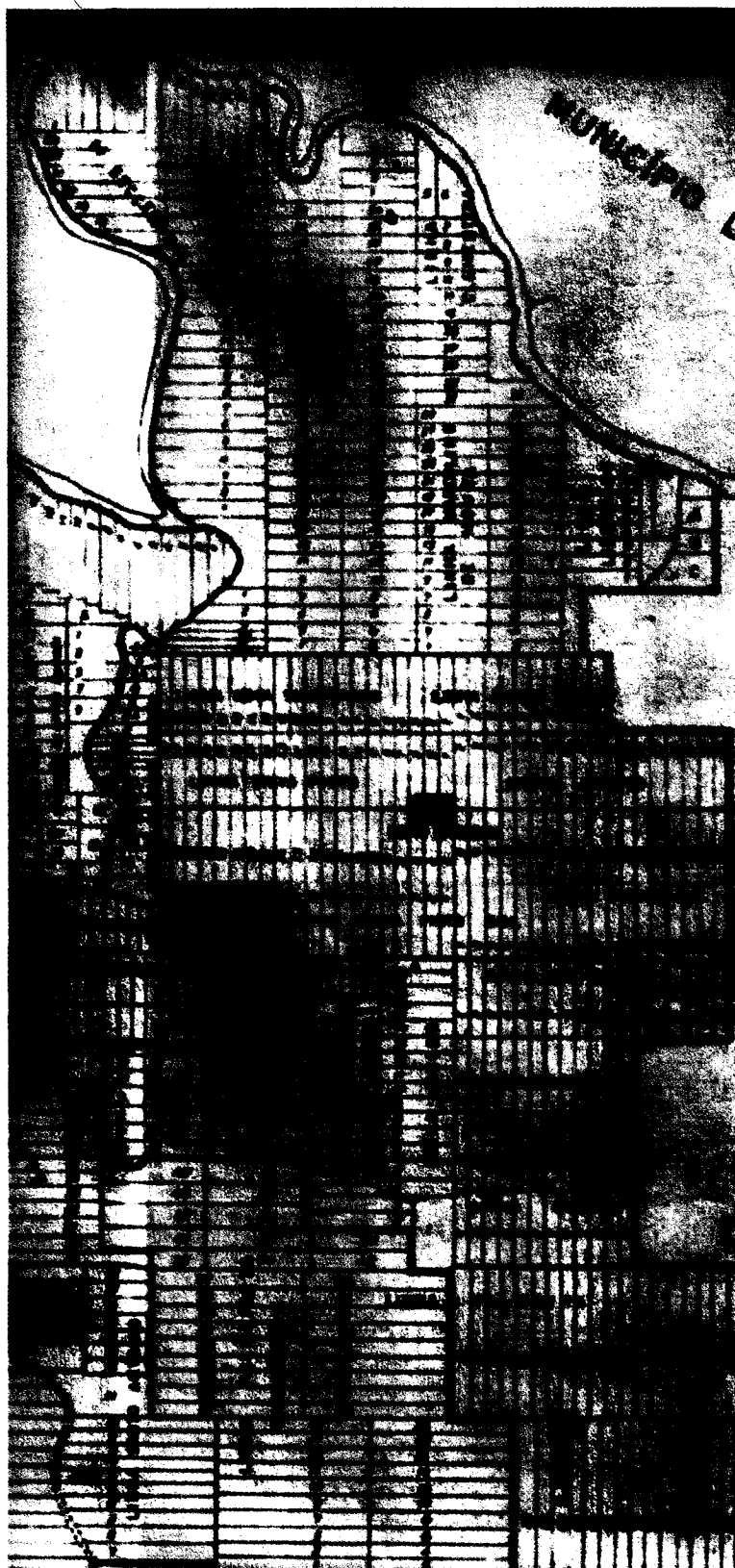
Dr. Jorge Tonietto

Eng. Agr. – Pesquisador

Coordenador Geral do Projeto IG-Brasil

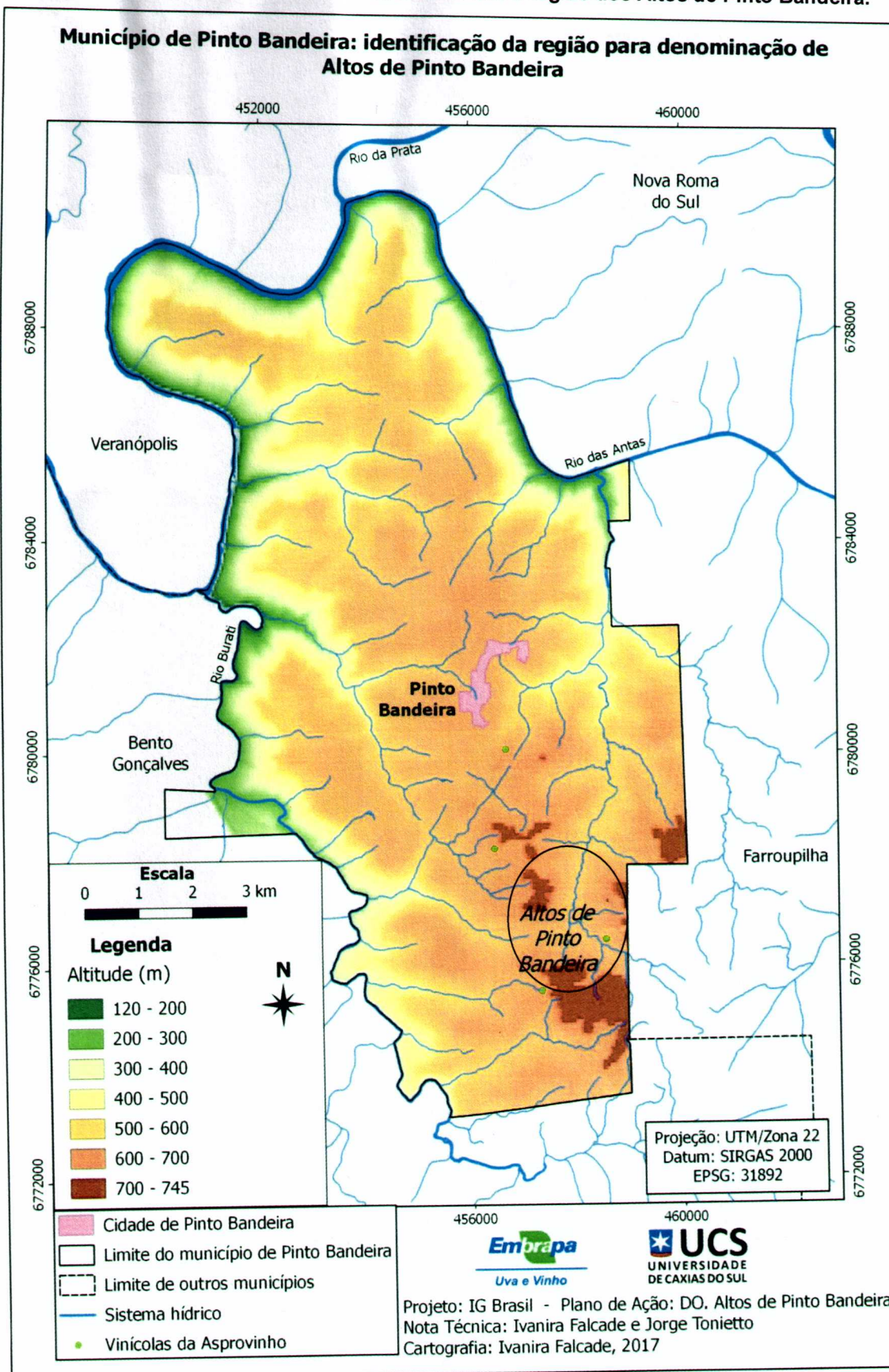
Embrapa Uva e Vinho

Figura 1 – Colônia Dona Isabel, região de Pinto Bandeira: croqui dos lotes rurais.



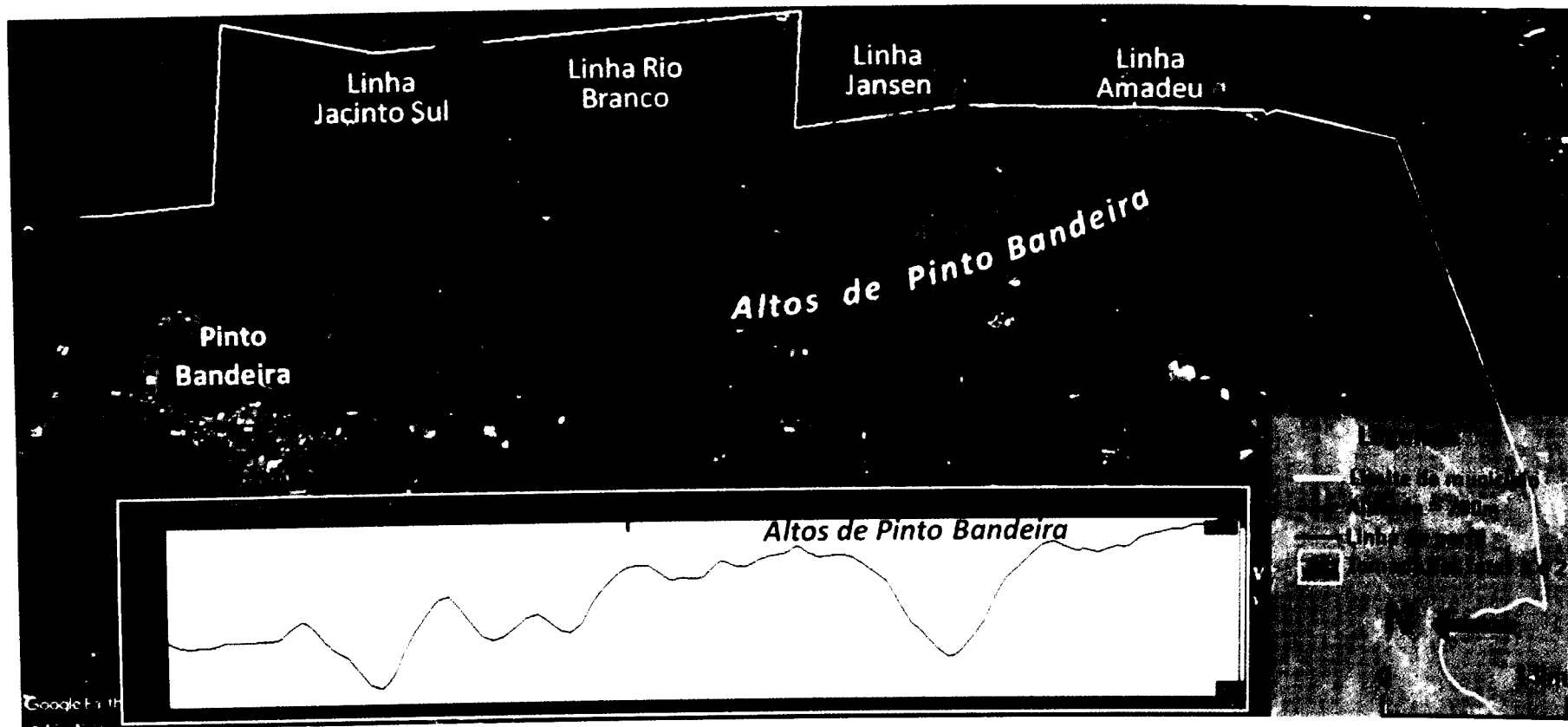
Fonte: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, s/d.

Mapa 1 – Representação da altimetria, destacando a região dos Altos de Pinto Bandeira.



7

Figura 2 – Imagem de satélite e perfil topográfico da região mais elevada do município de Pinto Bandeira.



Fonte: Google Earth Pro, 2017. Elaboração: Ivanira Falcade.

Foto 1 – Vista da região com altitudes superiores a 700 metros e entorno, que justifica o topônimo de **Altos de Pinto Bandeira**, com intenso cultivo de vinhedos e outras frutíferas, bem como cobertura de remanescentes de floresta.



Foto 2 – Na vista da linha do horizonte, o divisor de águas a 745m de altitude na Linha Amadeu, a maior de Pinto Bandeira, onde se destacam os vinhedos e as araucárias, dois dos elementos emblemáticos na paisagem do município.



Referências

- ABNT. **Norma Brasileira. ABNT NBR 16536. Indicação Geográfica:** orientações para estruturação de indicação geográfica para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 1 ed., 25 de outubro de 2016.
- AZEVEDO, T. de. **Italianos e gaúchos:** os anos pioneiros da colonização italiana no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: A Nação/IEL, 1975.
- CAPRARA, B.S.; LUCHESE, T.A. **Distrito de Pinto Bandeira.** Coleção Bento Gonçalves: história e memória. Bento Gonçalves: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves / Casa das Artes, s/d.
- CAPRARA, B. S.; LUCHESE, T. A. **Da colônia Dona Isabel ao município de Bento Gonçalves – 1875 a 1930.** Porto Alegre: CORAG, 2005.
- EMBRAPA UVA E VINHO. **Projetos de indicações geográficas de vinhos:** referenciais do "IG padrão Embrapa Uva e Vinho". Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2014. (CTI, versão maio 2014).
- EMBRAPA UVA E VINHO. **Aerolevantamento Pinto Bandeira (cartografia digital).** 2007. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2007. (Convênio FAPERGS).
- FALCADE, I. **Paysages Viticoles dans la Région de Pinto Bandeira (Brasil).** CONGRES INTERNATIONAL VITICULTURE DE MONTAGNE ET/OU EN FORTE PENTE, I, 2006, Saint Vincent. **Poster ...** Saint Vincent: CERVIN, 2006, 8p. CDRom.
- GIRON, L. S.; RADUNZ, R (Org.). **Imigração e cultura.** Caxias do Sul: EDUCS, 2007.
- HASENACK, H.; WEBER, E. (Org.). **Base cartográfica digital da região da Serra Gaúcha.** Escala 1: 50.000. Porto Alegre: UFRGS-Centro de Ecologia, 2007. 1CD-ROM.
- IBGE. **Malha municipal 2015.** Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://portaldemapas.ibge.gov.br>. Acesso em: 31 maio 2016.
- IBGE. **Pinto Bandeira.** Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431454&search=rio-grande-do-sul|pinto-bandeira>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- IBGE. **Folha SH. 22 Porto Alegre e parte das Folhas SH.22 Uruguaiana e SI.22 Lagoa Mirim:** geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação, uso potencial da terra. Rio de Janeiro: IBGE, 1986.
- MELLO, L.M.; MACHADO, C. A. E. (Ed.) **Cadastro Vitícola do Rio Grande do Sul – 2013-2015.** Brasília: Embrapa, 2017. Disponível em: <http://www.cnpuv.embrapa.br/cadastro-viticola/rs-2013-2015/home.html>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- NICHETTI, A. **Entre o Buratti e o Antas:** Pinto Bandeira. Bento Gonçalves: Ginásio Pinto Bandeira, 1976.
- PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES. **Mapa dos lotes coloniais.** Bento Gonçalves: IPURB, s/d.